



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de créditos especiais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

05.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.451.0006.1024 – Pavimentação e/ou Infraestrutura de Vias Urbanas

4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – 1055/Recurso União / Cessão Onerosa Leilão Pré-Sal.....R\$ 1.143.764,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

06.08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE

28.845.0000.0022 – Restituições de Convênios Recebidos do Departamento de Esporte e Juventude

3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.30.00.00.00.00.00 – Transferências à União

3.3.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 0001/Recurso Livre.....R\$ 130,17

3.3.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 1033/Recurso Estadual / FEIE-Auxílio aos Profissionais de Educação Física.....R\$ 2.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0004.1069 – Equipamentos e Material Permanente para os Serviços do Bloco de Proteção Especial

4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1039/ Recurso Estadual / SICDHAS – Proteção a Mulher.....R\$ 10.000,00

08.244.0004.2096 – Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços do Bloco de Proteção Social Especial

3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 1039/ Recurso Estadual / SICDHAS – Proteção a Mulher.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 1039/ Recurso Estadual / SICDHAS – Proteção a Mulher.....R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.0007.2109 – Incentivo a Infraestrutura em Propriedades Rurais

3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 1063/ Recurso Estadual / SEAP DR – Irriga+.....R\$ 65.088,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

28.845.0000.0033 – Restituições de Convênios Recebidos da Secretaria de Saúde

3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.20.00.00.00.00.00 – Transferências à União

3.3.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 0001/Recurso Livre.....R\$ 59.609,17

TOTAL DOS CRÉDITOSR\$ 1.335.991,80

Art. 2º Os créditos autorizados nos termos do artigo anterior serão atendidos com recursos oriundos de redução orçamentária e previsão de excesso de arrecadação do exercício de 2021, correspondentes a:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

06.08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE

27.812.0010.2080 – Manutenção e Conservação das Atividades Esportivas e Recreativas

3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – 1033/Recurso Estadual / FEIE-Auxílio aos Profissionais de Educação Física.....R\$ 2.400,00

Recursos oriundos de superávit financeiro de 2021 referente recurso livre, código 0001/Recurso LIVRE.....R\$ 59.739,34

Recursos oriundos de previsão de excesso de arrecadação correspondentes a transferências estaduais, referente ao projeto Rede de Proteção da Mulher, código vinculado 1039/ Recurso Estadual / SICDHAS – Proteção a Mulher.....R\$ 65.000,00

Recursos oriundos de previsão de excesso de arrecadação correspondentes a transferências federais, referente à Cessão Onerosa do Leilão do Pré-Sal, código vinculado 1055/Recurso União / Cessão Onerosa Leilão Pré-Sal.....R\$ 1.143.764,46

Recursos oriundos de previsão de excesso de arrecadação correspondentes a transferências estaduais, referente ao projeto Irriga + RS, código vinculado 1063/ Recurso Estadual / SEAP DR – Irriga+.....R\$ 65.088,00

TOTAL DOS RECURSOSR\$ 1.335.991,80

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 08 de julho de 2022.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

É com satisfação que cumprimentamos os Nobres Integrantes do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos especiais.

Os créditos especiais de que trata o presente Projeto de Lei são, respectivamente, referentes a:

- recurso oriundo do Governo Federal referente a Cessão Onerosa do Leilão do Pré-Sal, a ser destinado como contrapartida em obras de pavimentação e/ou infraestrutura de vias urbanas;
- restituição de recurso recebido do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte – FEIE para auxílio financeiro a profissionais de educação física;
- recurso oriundo do Governo Estadual referente ao projeto Rede de Proteção da Mulher, a ser destinado para a qualificação e aprimoramento dos serviços prestados no Centro de Referência de Atendimento a Mulher através da compra de equipamentos, materiais e contratação de serviços;
- recurso oriundo do Governo Estadual, referente ao programa Avançar Irriga +RS, a ser destinado para a construção de 10 açudes para agricultores familiares com foco na irrigação para fruticultura, horticultura, grãos e pecuária;
- ressarcimento de recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde, referente a codificação errônea em procedimentos cirúrgicos ortopédicos realizados pelo Hospital Beneficente São Carlos, conforme Ofício nº 1050/2022/DAET/SAES/MS do Ministério da Saúde e Processo nº 25000.011750/2022-51.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do citado Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 08 de julho de 2022.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal